

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)**

**COMISSÃO ELEITORAL GERAL**

**HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**NÚMERO DO EDITAL:** 02/2023 – 2ª Reabertura

**NÚMERO DO PROCESSO SEI:** 23087.007566/2022-79 – Representantes técnico-administrativos em educação (TAE) entre os TAEs do Campus Poços de Caldas para a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A Comissão Eleitoral Geral, atendendo ao previsto no item 6.1 do Edital nº 02/2023 – 2ª Reabertura, informa:

Não houve inscrição de chapa representante TAE para a Comissão Própria de Avaliação dentro do prazo estabelecido pelo Edital nº 02/2023 – 2ª Reabertura.

Varginha, 06 de abril de 2023

---

LEONARDO HENRIQUE COSTA

Presidente

Comissão Eleitoral Geral da UNIFAL-MG